LEI Nº. 967, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

"ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 872, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O **Anexo I** da Lei Municipal nº 872, de 29 de outubro de 2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I
Lei Municipal nº 872, de 29 de outubro de 2021

VALORES DAS DIÁRIAS DE VIAGEM EM REAIS (R$)

CARGO /NÍVEL FUNCIONAL	CAPITAL DO ESTADO DO TOCANTINS	OUTRAS CAPITAIS E DISTRITO FEDERAL	INTERIOR	
			TOCANTINS	OUTROS ESTADOS
PREFEITO MUNICIPAL	R$ 600,00	R$ 1.200,00	R$ 500,00	R$ 1.200,00
VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	R$ 500,00	R$ 1.000,00	R$ 400,00	R$ 800,00
DEMAIS SERVIDORES	R$ 400,00	R$ 800,00	R$ 300,00	R$ 500,00
DIÁRIA DE CAMPO	R$ 100,00			
COLABORADORES EVENTUAIS	Até R$ 700,00			

N.R.....

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas às suas respectivas unidades administrativas da Administração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2025.

THIAGO SOARES CARLOS:03179172185
Assinado de forma digital por THIAGO SOARES CARLOS:03179172185
Dados: 2025.03.07 18:01:32 -03'00'

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal